



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 085/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Leonardo José Martins Viana, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 0556, datado de 07.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Leonardo José Martins Viana, ocupante do cargo de Zelador do Parque Florestal, no período de 21.02.2022 a 22.03.2022 (Gozo: 21.02.2022 a 07.03.2022 e de 01.12.2022 a 15.12.2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.